

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 02/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- | | |
|---|-------------------------------|
| - Unidade : | Instituto de Física |
| - Departamento: | Departamento de Física |
| - Título e Código do Projeto: | Física III – GFIP0011 |
| - Disciplinas vinculadas ao Projeto: | Física III |
| - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: | Anna Maria Nóbrega Chame |
| - Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): | uma vaga bolsista |

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: de 26/03/2025 a 07/04/2025
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado Física III com nota igual ou maior que 7,00 e ter CR igual ou maior que 6,00.
- Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas/Cotas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar completo e atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 07/04/2025 para o e-mail achame@id.uff.br

Caso necessário, a documentação comprobatória do bônus para mãe com filhos (as) de até 5 (cinco) anos deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o email: achame@id.uff.br

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas (declaração emitida pelo IDUFF) deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: achame@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa: etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e da nota obtida pelo candidato na disciplina Física III.

Resultado parcial (lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 09/04/2025 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação pelo e-mail cadastrado @id.uff.

Segunda etapa: etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado através de uma prova escrita e de uma entrevista, de acordo com a ementa de Física III prevista no Edital.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos através de uma prova escrita e de uma entrevista com os membros da banca avaliadora, realizada presencialmente.

Data e Horário: prova escrita dia 10/04/2025 de 14h às 16h, e entrevista dia 14/04/2025 a partir das 14h.

Local de realização: A prova e a entrevista serão realizadas no prédio do Instituto de Física da UFF. No dia anterior à realização da prova, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato o local e horário da prova, e no dia seguinte ao da prova, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato o local e horário da entrevista.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Estática e dinâmica dos fluidos; Temperatura, mudanças de fase, modelo do gás ideal, lei dos gases ideais, processos com gases ideais; Trabalho, calor e primeira lei da Termodinâmica; Teoria cinética dos gases, calor específico, processos irreversíveis e a segunda lei da Termodinâmica; Máquinas térmicas e refrigeradores; Ondas progressivas, Superposição de ondas, Óptica ondulatória (interferência e difração) e Óptica geométrica.

Bibliografia indicada: Física: Uma abordagem estratégica, volume 2, de Randall D Knight .

Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete pontos).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados finais: O resultado final será divulgado até 15/04/2025 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (<https://portal.if.uff.br>) e pelo e-mail cadastrado @id.uff.br do candidato.

Instâncias de recurso: 1^a instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2^a instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria (stephane_soriano@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Chefe do Departamento